

PORTARIA

Nº 1517/2024

“Dispõe sobre a revogação da Portaria
nº 2118/2023”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E

Artigo 1º- REVOGAR a Portaria nº 2118/2023 datada em 27 de setembro de 2023 que “Concede gratificação a servidor público efetivo” o Servidor **EDMAR TRIBST DOS SANTOS**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de agosto de 2024.

São Sebastião, 30 de setembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito